



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PROJETO:

MAIS FISCALIZAÇÃO 2

(COREN/RO)

“Unir a Enfermagem”

Atualização:
Maio/ 2021



APRESENTAÇÃO			
01 - NOME DA INSTITUIÇÃO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA			
02 - ENDEREÇO COMPLETO: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106			
03 - CNPJ 34476101/0001-55	04 DDD/TELEFONE (69) 3223-4737	05 - DDD/FAX	06 - E-MAIL gabinetecorenro@gmail.com
07 – NOME DO PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO: MANOEL CARLOS NERI DA SILVA			
08 – CPF 350.306.582-20	09 – RG 253.337 SSP/RO	10 – DATA DE EMISSÃO: 20/08/1987	11 - CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE
12 – ENDEREÇO COMPLETO: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106			
13 - DDD/TELEFONE (69) 3223-4737	14 - DDD/FAX	15 - DDD/CELULAR (69) 99917-1705	16 – E-MAIL nericoren@gmail.com
17 – NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO: JUAN IRINEU SILVA BELLINE KASPROVICZ			
18 – CPF 529.000.292-87	19 – RG 840314 SESDEC-RO	20 – DATA DE EMISSÃO: 21/08/2014	21 - CARGO/FUNÇÃO Chefe do Departamento de Ficalização e Exercício Profissional do Coren-RO
22 – ENDEREÇO COMPLETO: Rua Bolívia, n. 380, Santa Bárbara, Porto Velho/RO, CEP: 76.804-234.			
23 - DDD/TELEFONE (69) 3223-4737	24 - DDD/FAX -	25 - DDD/CELULAR (69) 99223-0800	26 – E-MAIL defisro.coordena@gmail.com
27 – ASSINATURA DO COORDENADOR:		28 – ASSINATURA DO DIRIGENTE:	
29 – LOCAL: PORTO VELHO		30 – UF: RO	31 - DATA 04/05/2021



PARCERIAS

01 - NOME DA INSTITUIÇÃO:

02 - ENDEREÇO COMPLETO:

03 - CNPJ

**04 -
DDD/TELEFONE**

05 - DDD/FAX

06 - E-MAIL

07 – NOME DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO:

08 – CPF

09 - RG

**10 – DATA DE
EMISSÃO**

11 - CARGO/FUNÇÃO

12 – ENDEREÇO COMPLETO:

13 - DDD/TELEFONE

14 - DDD/FAX

15 - DDD/CELULAR

16 – E-MAIL

17 – NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

18 – CPF

19 - RG

**20 – DATA DE
EMISSÃO**

21 - CARGO/FUNÇÃO

22 – ENDEREÇO COMPLETO:

23 - DDD/TELEFONE

24 - DDD/FAX

25 - DDD/CELULAR

26 – E-MAIL

27 – ATIVIDADES:

28 – ASSINATURA DO COORDENADOR:

29 – ASSINATURA DO DIRIGENTE:

30 – LOCAL:

31 – UF

32 - DATA

CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

I – Característica da Instituição

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN/RO foi instalado em dezembro de 1988 e efetivado em fevereiro de 1989, com a posse do primeiro Plenário. Atualmente é composto por um plenário de quatorze conselheiro, sendo sete efetivos e sete suplentes, estando sob a vigência da gestão 2021/2023 “Unir a Enfermagem”. Além do Plenário, o COREN/RO possui um quadro de 29 funcionários, sendo 20 servidores do quadro efetivo e 09 cargos comissionados, além dos 03 estagiários. Possui 18.632 profissionais inscritos, sendo 2.750 auxiliares de enfermagem, 11.236 técnicos de enfermagem, 4.645 enfermeiros e 1 obstetritz.

II - Experiências da Instituição

O COREN-RO tem vasta experiência na realização de eventos voltados aos profissionais de enfermagem rondoniense, mediante convênio e parcerias com o Conselho Federal de Enfermagem – COFEN. Somam-se 27 Semanas de Enfermagem, Encontro dos Conselhos de Enfermagem da Região Norte, Simpósios, Eventos Científicos e outros.

III - Corpo Operacional:

Para a atualização deste projeto intitulado como “Mais Fiscalização 2”, considerando a mudança de gestão, bem como a estrutura administrativa do Coren/RO foi designado através da Portaria nº 198 de 04 de maio de 2021, o empregado público Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz. O mesmo detém experiência na realização e acompanhamento da execução dos projetos elaborados pelo COREN, dos quais se destaca a Coordenação da 24^a e 26^a Semana de Enfermagem de Rondônia– SENFRO/RO.



APRESENTAÇÃO DO PROJETO

ORÇAMENTO GERAL DO PROJETO EM REAIS: R\$ 792.753,02

RESUMO DO PROJETO: Para cumprir sua atividade fim de fiscalizar, os Conselhos Regionais, dos quais merece destaque os de pequeno porte, é necessária a existência de um serviço de fiscalização estruturado, que reflete no funcionamento do COREN como um todo. Uma fiscalização atuante constrói uma imagem positiva do Conselho junto aos seus profissionais, que passam a visualizar a aplicação das suas anuidades (tributos) em ações voltadas a proteção da sociedade e na valorização profissional. Com base nisso, e diante da proposta do “Programa Mais Fiscalização”, elaborado pela Câmara Técnica de Fiscalização – CTFIS e aprovado pelo Plenário do Cofen, é perfeitamente cabível e justificável o presente projeto, que visa a aquisição de dois veículos, que serão destinados para a atividade fim do COREN-RO, bem como a contratação de dois enfermeiros fiscais. O valor do objeto estimado é de R\$ 792.753,02, a ser financiado 5% pelo COREN-RO. Como resultado, espera-se uma fiscalização fortalecida, com estrutura para atender suas demandas de forma célere e efetiva, atingindo os 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia.

1. OBJETO

O presente tem como objeto o valor de R\$ 792.753,02, a ser financiado 95% pelo Conselho Federal de Enfermagem, com uma contrapartida de R\$ 39.637,64 (5%) do COREN-RO, voltado para a aquisição de dois veículos que têm como propósito principal o atendimento das necessidades de deslocamento da equipe de fiscalização em todo o Estado de Rondônia, nas atividades inerentes a função; como também de contratar dois enfermeiros fiscais, por meio de concurso público.

2. PROBLEMA

A Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia não possui veículos exclusivos para a realização das suas atividades, o que limita a atuação do Departamento, bem como a sua produtividade. Os três carros existentes estão destinados às atividades administrativas e/ou de Conselheiros na sede (Nissan Frontier 2015, Fiat Pálio 2010 e Fiat Línea 2010), todos doados pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Em condições rotineiras, considerando o quadro atual de veículos, quando a fiscalização necessita utilizar um carro, procede-se a solicitação formal (documento) ou informal (verbalmente) ao responsável pelo setor de transporte. No entanto, mesmo havendo esforços por parte dos gestores, o quantitativo de veículos é insuficiente para atender toda a demanda do regional, o que traz prejuízos diretos à efetividade da fiscalização.

Não obstante, na subseção de Ji-Paraná, que possui uma fiscal lotada, não há carro para o desempenho de suas funções.

A segunda problemática reside no fato do Conselho possuir um número insuficiente de Enfermeiros Fiscais para o cumprimento da sua demanda de fiscalização. Na prática, visualizamos facilmente esse déficit, que gera grande sobrecarga de trabalho. Segundo os critérios estabelecidos pela Resolução Cofen. N. 617/2019, o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia não possui o quantitativo adequado de fiscais, razão pela qual se verifica a necessidade imediata de, pelo menos, 02 (dois) fiscais.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral

- Ampliar e efetivar as ações fiscalizatórias com apoio do Conselho Federal de Enfermagem, através do Programa Mais Fiscalização 2.

3.2 Específicos

- Reestruturar o Departamento de Fiscalização;
- Contratação de dois enfermeiros fiscais por meio de concurso público de provas e títulos.
- Viabilizar o deslocamento dos fiscais e conselheiros para o cumprimento da atividade fim dessa autarquia;
- Cumprimento do cronograma de fiscalização, conforme planejamento anual;
- Atender com celeridades as demandas extraordinárias (denúncias, MPE, MPT, judiciais e outras).

4. METODOLOGIA

Os veículos a serem adquiridos pelo presente projeto serão de uso exclusivo da fiscalização, que os utilizarão em suas atividades, devidamente descritas na Resolução Cofen nº 617/2019, por período superior ao de abrangência do convênio, caso seja assinado, que é de dois anos.

A condução ficará a cargo dos Conselheiros e/ou dos Fiscais, estes em caso de concordância, uma vez que o edital de Concurso n. 001/2012 não contempla tal função. Nesse sentido, considerando a existência de 01 (uma) camionete no Coren-RO, com a aquisição das novas unidades, os veículos serão distribuídos da seguinte forma: dois para a fiscalização de Porto Velho e um para a fiscalização de Ji-Paraná, locais que tem fiscais lotados.

Os enfermeiros fiscais serão contratados por meio de concurso público de provas e títulos, com a estabilidade prevista para o empregado público de Autarquia Federal. Deverão contar com no mínimo três anos de registro definitivo na categoria profissional e comprovar experiência profissional de, no mínimo, três anos, possuir CNH na categoria “B”, nos termos da legislação vigente, preferencialmente em regime de dedicação exclusiva.

As provas devem ser aplicadas por meio de banca específica para essa finalidade, vencedora de certame licitatório, conferindo lisura e credibilidade ao processo de contratação.

5. JUSTIFICATIVA

Os Conselhos Regionais de Enfermagem, criado pela Lei n. 5905/73, possuem como função precípua a fiscalização do exercício profissional de enfermagem e compete ao Conselho Federal baixar provimentos e expedir instruções para uniformidade de procedimentos e bom funcionamento dos Regionais.

Para cumprir sua atividade fim de fiscalizar, os Conselhos Regionais, dos quais merece destaque os de pequeno porte, é necessária a existência de um serviço de fiscalização estruturado, que reflete no funcionamento do COREN como um todo. Uma fiscalização atuante constrói uma imagem positiva do Conselho junto aos seus profissionais, que passam a visualizar a aplicação das suas anuidades (tributos) em ações voltadas a proteção da sociedade e na valorização profissional.

Com base nisso, e diante da proposta do “Programa Mais Fiscalização”, elaborado pela Câmara Técnica de Fiscalização – CTFIS e aprovado pelo Plenário do Cofen, é perfeitamente cabível e justificável o presente projeto, que visa à aquisição de 02 (dois) veículos que serão destinados à atividade fim do COREN-RO, bem como a contratação de dois enfermeiros fiscais por meio de concurso público.

O Planejamento Anual, em anexo, demonstra que o Regional possui uma estrutura administrativa e organizacional para a execução de suas fiscalizações, tanto de rotina como as extraordinárias (denúncias, MP, MPT e outros), sendo que, uma das fragilidades é o déficit no quantitativo de veículos e de fiscais (Dimensionamento nas fls. 25 e 26).

Para contextualizar, o Estado de Rondônia possui 52 municípios distribuídos em uma área geográfica em torno de, aproximadamente 237.590,547 km², cujo deslocamento da equipe de fiscalização, por vezes, demandam quase 1 (um) dia inteiro, período em que os veículos estão operando nas rodovias que ligam os citados municípios.

Não obstante, é sabido que as condições das rodovias federais na Região Norte do Brasil, em especial dentro do Estado de Rondônia, possuem condições péssimas de pavimento e sinalização, e que podem colocar em risco a vida dos agentes da fiscalização do Coren-RO, razão pela qual se faz necessário proceder com uma descrição técnica de veículos que possam operar dentro dessa realidade situacional.

Segundo uma pesquisa feita pela Confederação Nacional do Transporte, houve uma piora na qualidade das rodovias brasileiras, de modo a indicar que 59% da extensão avaliada apresenta problemas, o que resultam em uma elevação do custo operacional do transporte, sendo

o maior índice na Região Norte (+ 38%)¹.

Ademais, o Estado de Rondônia apresenta um número elevado de estabelecimentos de saúde fiscalizáveis, conforme Cadastro de Estabelecimentos de Saúde – CNES, bem ainda um quantitativo de, aproximadamente, 18.632 profissionais de enfermagem inscritos, que atuam nos 52 municípios, o que demanda uma logística bastante considerável nas estradas e nas unidades de saúde com vistas a dar efetividade às atividades da fiscalização.

Esse cenário local indica não somente a necessidade de contratação de fiscais e de veículos destinados ao cumprimento da função típica desta Autarquia, como também a descrição de itens com a qualidade necessária e apta a dar segurança e eficácia à operação empreendida pelo Departamento de Fiscalização.

Atualmente, a equipe do Departamento de Fiscalização é composta por 01 (um) Enfermeiro Coordenador e 02 (dois) enfermeiros fiscais (lotados dois na sede e um na subseção de Ji-Paraná) e 01 (um) auxiliar de fiscalização.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que tenhamos uma fiscalização fortalecida, com estrutura para atender suas demandas de forma célere e efetiva, atingindo os 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia.

7. DESCRIÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES COMPLEMENTAR

7.1 – Plano de Atividades da Aquisição de Veículos

PLANO DE ATIVIDADE – MAIS FISCALIZAÇÃO 2		
Tipo de Atividade Designação de novo Coordenador do Projeto.	Forma de Execução Portaria emitida pela Presidência do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 4/5/2021 Final – 4/5/2021 Tempo de execução da Atividade: 01 dia.
Tipo de Atividade Alterações no Projeto referente ao item 1.	Forma de Execução Realização de alterações no projeto relativo à aquisição de veículos.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 5/5/2021 Final – 6/5/2021 Tempo de execução da Atividade: 02 dias.

¹ <https://www.cnt.org.br/agencia-cnt/piora-a-qualidade-das-rodovias-brasileiras>



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Valorização, Trabalho e Mudança

Tipo de Atividade Realização de ajustes no escopo do projeto a fim de melhor alinhá-lo ao mercado.	Forma de Execução Revisão do Projeto	Tempo de Execução do Projeto: Início – 7/5/2021 Final – 7/5/2021 Tempo de execução da Atividade: 1 dias.
Tipo de Atividade Aprovação do Projeto pelo COREN-RO	Forma de Execução Apreciação e deliberação pelo COREN-RO.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 10/5/2021 Final – 10/5/2021 Tempo de execução da Atividade: 1 dia.
Tipo de Atividade Deliberação pelo Plenário do Cofen sobre as alterações feitas no projeto	Forma de Execução Envio do projeto atualizado ao Cofen para apreciação e deliberação.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 11/05/2021 Final – 30/05/2021 Tempo de execução da Atividade: 19 dias.
Tipo de Atividade Aquisição dos veículos	Forma de Execução Realização de procedimento licitatório para a compra dos carros	Tempo de Execução do Projeto: Início – 01/06/2021 Final – 30/07/2021 Tempo de execução da Atividade: 60 dias.
Tipo de Atividade Prestação de Contas ao COFEN da compra dos veículos.	Forma de Execução Relatório contendo a composição das anotações e elementos relacionados a execução das atividades programadas.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 01/08/2021 Final – 30/08/2021 Tempo de execução da Atividade: 3 dias.

7.2 – Plano de Atividades da Contratação de Fiscais

Tipo de Atividade Processo de contratação de fiscais.	Forma de Execução Licitação para contratação de empresa especializada para realizar de concurso público.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 1/6/2021 Final – 30/7/2021 Tempo de execução da Atividade: 60 dias.
Tipo de Atividade Processo de contratação de fiscais.	Forma de Execução Edital de concurso público e realização das provas.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 2/8/2021 Final – 29/10/2021 Tempo de execução da Atividade: 90 dias.
Tipo de Atividade Processo de contratação de fiscais.	Forma de Execução Admissão dos novos fiscais.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 1/11/2021 Final – 30/12/2021 Tempo de execução da Atividade: 30 dias.



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Valorização, Trabalho e Mudança

Tipo de Atividade Prestação de Contas ao COFEN da contratação dos fiscais, por meio de concurso público.	Forma de Execução Relatório contendo a composição das anotações e elementos relacionados a execução das atividades programadas.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 03/1/2022 Final – 04/3/2022 Tempo de execução da Atividade: 60 dias.
Tipo de Atividade Prestação de Contas das atividades de fiscalização realizadas no período de novembro a dezembro de 2021.	Forma de Execução Relatório de Produtividade Anual.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 03/1/2022 Final – 04/3/2022 Tempo de execução da Atividade: 60 dias.
Tipo de Atividade Prestação de Contas das atividades de fiscalização realizadas no período de janeiro a dezembro de 2022.	Forma de Execução Relatório de Produtividade Anual.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 1/1/2023 Final – 10/2/2023 Tempo de execução da Atividade: 40 dias.
Tipo de Atividade Prestação de Contas das atividades de fiscalização realizadas no período de janeiro a novembro de 2023.	Forma de Execução Relatório de Produtividade Anual.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 1/12/2023 Final – 29/01/2024 Tempo de execução da Atividade: 40 dias.



8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Atividade	Descrição de cálculo					Fontes	
		Despesa	Descrição	Qtd/Unid	Valor unitário	Valor Total	COFEN	COREN-RO
01	Aquisição de veículo automotor.	PARCELA ÚNICA	Veículo automotor, zero quilômetro, com ano de fabricação mínimo 2020/2021, modelo pick-up, com direção hidráulica, ar-condicionado, trava elétrica, sistema de alarme com controle remoto, tração 4x4, potência mínima de 140 CV, potência mínima de 2.4, combustível diesel, rodas de aço ou liga leve mínimo 16", câmbio manual ou automático de 6 marchas, 04 portas, sistema de freios ABS, suspensão original de fábrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador traseiro, sistema de som com aparelho e alto falantes, capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, airbarg dianteiros, cintos de segurança para todos os passageiros, película insulfilm em todos os vidros modelo mais escuro permitido pela Lei, jogo de tapete de borracha, estepe, parasol do motorista e passageiro, protetor de carter, triângulo sinalizador e todos os demais itens e equipamentos de segurança, na cor branca. Por tratar-se de Autarquia Federal, o veículo deverá ser entregue devidamente regularizado junto ao DETRAN/RO (Licenciado e Emplacado, com o lacre de placa) com placas de cor branca (Veículo Oficial) com isenção total de IPVA, em nome do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, garantia e assistência técnica do veículo de no mínimo 36 meses. A marca escolhida deve possuir concessionária autorizada pela fábrica na cidade de Porto Velho/RO. O veículo deverá ser entregue devidamente adesivado, com identificação de carro oficial do Coren-RO (a arte da adesivação será incluída no preço total da proposta).	02	R\$ 237.333,33	R\$ 474.666,66	R\$ 450.933,34	R\$ 23.733,32



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Valorização, Trabalho e Mudança

02	Contratação de Enfermeiros	PARCELA ÚNICA	Enfermeiro, com no mínimo 03 (três) anos de registro definitivo na categoria profissional e comprovada experiência profissional de no mínimo 03 (três) anos, admitido por concurso público de prova ou de provas e títulos, nos termos da legislação vigente, preferencialmente em regime de dedicação exclusiva. Possuir CNH, categoria "B".	02	R\$ 159.043,18* * Valor anual para cada fiscal, referente ao período de um ano.	R\$ 318.086,36* * Valor referente à execução do projeto durante 02 (dois) anos.	R\$ 302.182,04	R\$ 15.904,32
TOTAL					R\$ 396.376,51	R\$ 792.753,02	R\$ 753.115,38	R\$ 39.637,64



9. PLANILHA TOTAL DE GASTOS

PLANILHA TOTAL DE GASTOS (R\$)			
VALOR SOLICITADO AO COFEN:			R\$ 792.753,02
OUTRAS FONTES	FINANCEIRAS	NÃO FINANCEIRAS	TOTAL
COREN/RO	5%	----	R\$ 39.637,64
PARCEIRO 1	----	----	----
PARCEIRO 2	----	----	----
TOTAL GERAL:			R\$ 792.753,02

Obs. Destaca-se que o presente projeto foi alterado e atualizado tão somente no que toca ao item 1 (aquisição de veículos), com vistas a solicitar complementação de valores para aquisição dos veículos tipo pick-up, considerando o reajuste sobre os automóveis. Salienta-se que o Cofen já repassou R\$ 283.318,60 referente ao valor total da primeira versão do projeto, com uma contrapartida do Coren-RO no valor de R\$ 14.911,50. Após a atualização do projeto estimou-se o valor total R\$ 474.666,66 para o sobredito item, de modo que constatou-se um aumento na ordem de R\$ 176.436,56, revelando um valor complementar pelo Cofen na ordem de R\$ 167.614,54 (Cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) e no valor de R\$ 8.821,83 (Oito mil, oitocentos e vinte um reais e oitenta e três centavos) como complementação da contrapartida pelo Coren-RO.



10. PLANILHA DE EXECUÇÃO

PLANILHA DE EXECUÇÃO									
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (R\$)									
Descrição da subatividade		JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	TOTAL:
01	Aquisição de dois veículos, tipo camionete, para atividades de fiscalização, por meio de processo licitatório.	X	X	X					474.666,66
02	Contratação de dois fiscais, através de concurso público, de provas e títulos.			X	X	X			318.086,36
VALOR TOTAL:									R\$ 792.753,02

11. INDICADORES DE EXECUÇÃO DO PROJETO

INDICADORES DE EXECUÇÃO DO PROJETO					
META	ATIVIDADE	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES	INÍCIO	FINAL
Aquisição dos veículos.	Relatório de prestação de contas.	Conselho Federal de Enfermagem motivado a apoiar os Regionais de menor Porte, para que estes possam cumprir suas atividades finalísticas.	Aprovação da prestação de contas e relatório pelo Plenário do Cofen.	01/09/2021	30/10/2021
Majorar o quantitativo e dar celeridade as demandas de fiscalização.	Relatórios anuais de produtividade, enquanto perdurar a abrangência do Projeto.	Cumprimento das atividades de fiscalização constantes no Planejamento Anual e nos cronogramas mensais. Assim como ter celeridades nas demandas extraordinárias (MP, MPT, Ofício, Denúncias, entre outras).	Envio ao Cofen dos Relatórios anuais de produtividade.	31/12/2022	31/12/2023